



**MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**050-2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 14023**



No dia 30 de Agosto de 2023, no(a) **MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO**, inscrito(a) no CNPJ 02.056.778/0001-48, com sede à PC CIVICA nº 01 CEP 75890-000 – São Simão-GO neste ato legalmente representado por **AILTON LOPES DE ARAUJO**, portador do CPF nº **78497604172**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA LTDA      **CNPJ:** 27.999.316/0001-95

**Representante:** LEIDIANA BARBOSA LINHAES DE LIMA

**Telefone:** (64) 3658-0300

**Email:** comercialbarbosinha@outlook.com

**Endereço:** AV DO LAGO, 00 - VILA BELA, São Simão - GO - 75890-000

<b>Item: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 137,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> AVILA	<b>Modelo:</b> AVILA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,92	<b>Valor Total:</b> R\$400,04
----------------	---------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.

<b>Item: 3</b>	<b>Quantidade:</b> 2.466,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> START	<b>Modelo:</b> START	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,04	<b>Valor Total:</b> R\$9.962,64
----------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** AGUA SANITARIA 2 LTS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 2.000ML (1ª QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item: 4</b>	<b>Quantidade:</b> 1.740,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> START	<b>Modelo:</b> START	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,38	<b>Valor Total:</b> R\$9.361,20
----------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ALCOOL 70% 1 LITRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.000ML, 1ª QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item: 5</b>	<b>Quantidade:</b> 870,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MINALCOOL	<b>Modelo:</b> MINALCOOL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,13	<b>Valor Total:</b> R\$6.203,10
----------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO, PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, SOL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item: 6</b>	<b>Quantidade:</b> 1.000,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> START	<b>Modelo:</b> START	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,38	<b>Valor Total:</b> R\$4.380,00
----------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ALCOOL EM GEL 500ML CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PISOS, AZULEJOS, FÔRMICAS. PRODUTOS DE REFERENCIA: START, ITAJÁ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item: 7</b>	<b>Quantidade:</b> 420,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> START	<b>Modelo:</b> SSTART	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,28	<b>Valor Total:</b> R\$12.717,60
----------------	---------------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5LT, UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item: 8</b>	<b>Quantidade:</b> 980,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MINALCOOL	<b>Modelo:</b> MINALCOOL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,13	<b>Valor Total:</b> R\$4.047,40
----------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 500ML - FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA, GEL INCOLOR, INGREDIENTE ATIVO: ALCOHOL 70%. PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

**Total: R\$ 431.310,29**

<b>Item: 10</b>	<b>Quantidade:</b> 674,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> START	<b>Modelo:</b> START	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,48	<b>Valor Total:</b> R\$3.019,52
<b>Descrição:</b> AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS. PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE, FRAGÂNCIAS A DEFINIR PELO SOCITANTE.						
<b>Item: 15</b>	<b>Quantidade:</b> 125,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,79	<b>Valor Total:</b> R\$1.098,75
<b>Descrição:</b> BACIA DE PLASTICO 12 LTS.						
<b>Item: 16</b>	<b>Quantidade:</b> 120,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,97	<b>Valor Total:</b> R\$2.996,40
<b>Descrição:</b> BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS						
<b>Item: 17</b>	<b>Quantidade:</b> 126,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 18,43	<b>Valor Total:</b> R\$2.322,18
<b>Descrição:</b> BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L						
<b>Item: 18</b>	<b>Quantidade:</b> 36,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,24	<b>Valor Total:</b> R\$224,64
<b>Descrição:</b> BACIA LAVADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE 5 LITROS						
<b>Item: 19</b>	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 23,97	<b>Valor Total:</b> R\$359,55
<b>Descrição:</b> BALDE GRANDE 30 LITROS C/ ALÇA						
<b>Item: 20</b>	<b>Quantidade:</b> 177,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,60	<b>Valor Total:</b> R\$1.345,20
<b>Descrição:</b> BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.						
<b>Item: 22</b>	<b>Quantidade:</b> 35,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> INPLAST	<b>Modelo:</b> INPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,80	<b>Valor Total:</b> R\$973,00
<b>Descrição:</b> BALDE PLÁSTICO 30LTS - REFORÇADO - COM ALÇA DE METAL - COR PRETO.						
<b>Item: 29</b>	<b>Quantidade:</b> 840,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> estrela	<b>Modelo:</b> estrela	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,20	<b>Valor Total:</b> R\$1.848,00
<b>Descrição:</b> BRILHA ALUMINIO 500ML FRAGÂNCIAS - Brilha Alumínio e Inox é um produto versátil no uso diário, sendo desenvolvido para limpar e dar brilho aos alumínio e inox. Sua fórmula exclusiva é composta de detergentes de alta umectação associados à componentes ácidos que lavam e eliminam manchas dos utensílios domésticos, deixando-os brilhantes e com aspecto de novos.						
<b>Item: 34</b>	<b>Quantidade:</b> 39,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> tritec	<b>Modelo:</b> tritec	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 110,98	<b>Valor Total:</b> R\$4.328,22
<b>Descrição:</b> CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 72L, MEDINDO APROX. 40X65X44,5CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.						
<b>Item: 36</b>	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 97,78	<b>Valor Total:</b> R\$977,80
<b>Descrição:</b> CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 22; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 8,3L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.						
<b>Item: 37</b>	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 111,85	<b>Valor Total:</b> R\$1.118,50

**Total: R\$ 431.310,29**

**Descrição:** CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 28; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 15L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.

<b>Item: 38</b>	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 177,88	<b>Valor Total:</b> R\$1.778,80
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 32; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.

<b>Item: 56</b>	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 69,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.380,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Colher produzida totalmente em polietileno, 80 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.

<b>Item: 57</b>	<b>Quantidade:</b> 20,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,54	<b>Valor Total:</b> R\$1.190,80
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Colher produzida totalmente em polietileno, 60 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.

<b>Item: 58</b>	<b>Quantidade:</b> 15,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,00	<b>Valor Total:</b> R\$885,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** Colher produzida totalmente em polietileno, 100 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.

<b>Item: 60</b>	<b>Quantidade:</b> 49,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> erilar	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 16,98	<b>Valor Total:</b> R\$832,02
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** CONCHA INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO

<b>Item: 62</b>	<b>Quantidade:</b> 61,00	<b>Unidade:</b> CJ	<b>Marca:</b> astral	<b>Modelo:</b> astral	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 52,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.172,00
-----------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA

<b>Item: 64</b>	<b>Quantidade:</b> 248,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> cisper	<b>Modelo:</b> cisper	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,49	<b>Valor Total:</b> R\$1.113,52
-----------------	---------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)

<b>Item: 66</b>	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> termopot	<b>Modelo:</b> termopot	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 132,99	<b>Valor Total:</b> R\$3.989,70
-----------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** COPO DESCARTAVEL 400ML CX 20 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 50 COPOS

<b>Item: 87</b>	<b>Quantidade:</b> 25,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 74,99	<b>Valor Total:</b> R\$1.874,75
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE 10 LT, MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE METAL.

<b>Item: 90</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> CONDOR	<b>Modelo:</b> CONDOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 12,73	<b>Valor Total:</b> R\$636,50
-----------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ MACIA

<b>Item: 107</b>	<b>Quantidade:</b> 33,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 26,00	<b>Valor Total:</b> R\$858,00
------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Total: R\$ 431.310,29**

**Descrição:** FORMA RETANGULAR - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 43 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR.

<b>Item:</b> 114	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 79,90	<b>Valor Total:</b> R\$799,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** Frigideira grande de alumínio, tamanho aproximado entre 38 e 40cm de diâmetro com cabo de madeira.

<b>Item:</b> 115	<b>Quantidade:</b> 9,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 67,40	<b>Valor Total:</b> R\$606,60
---------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** FRIGIDEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CABO BAQUELITE N°30

<b>Item:</b> 126	<b>Quantidade:</b> 59,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> tritec	<b>Modelo:</b> tritec	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,88	<b>Valor Total:</b> R\$582,92
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JARRA DE PLASTICO 3 L, COM TAMPAS, ALÇA E LINHAS GRADUAIS, O QUE PERMITE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE LÍQUIDO.

<b>Item:</b> 127	<b>Quantidade:</b> 27,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> tritec	<b>Modelo:</b> tritec	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,00	<b>Valor Total:</b> R\$135,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JARRA DE PLASTICO C/ TAMPAS 2 L - COM TAMPAS QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 128	<b>Quantidade:</b> 34,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> cisper	<b>Modelo:</b> cisper	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,48	<b>Valor Total:</b> R\$492,32
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** JARRA DE VIDRO 1,2 LITROS COM TAMPAS PLÁSTICAS. VIDRO GROSSO E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E FRIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INVICTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 130	<b>Quantidade:</b> 13,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 49,45	<b>Valor Total:</b> R\$642,85
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** LEITEIRA 1,8L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA

<b>Item:</b> 137	<b>Quantidade:</b> 47,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PLASTIL	<b>Modelo:</b> PLASTIL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 59,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.773,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** Lixeira pedal reforçada com armação de aço-carbono, (aprovada pela vigilância sanitária) muito usada em áreas de cozinha industrial. Com a estrutura em aço e com pintura eletrostática branca não há necessidade de colocar a mão na tampa suja, eliminando o contato com bactérias que possam fazer mal à saúde e ou contaminar os alimentos. Medidas aproximadas: 68cm largura x 60cm comprimento x 78cm altura x capacidade 100litros. Cesto de Plástico de alta resistência.

<b>Item:</b> 139	<b>Quantidade:</b> 95,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> TALGE	<b>Modelo:</b> TALGE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 20,43	<b>Valor Total:</b> R\$1.940,85
---------------------	--------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** LUVAS NITRILICAS COM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UN). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILICO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.

<b>Item:</b> 153	<b>Quantidade:</b> 14,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 186,68	<b>Valor Total:</b> R\$2.613,52
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PAINEL DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36 COM TAMPAS E COM ALÇA DE MADEIRA

<b>Item:</b> 155	<b>Quantidade:</b> 19,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 298,00	<b>Valor Total:</b> R\$5.662,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PAINEL DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 46 COM TAMPAS E COM ALÇA DE MADEIRA

<b>Item:</b> 156	<b>Quantidade:</b> 17,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 387,87	<b>Valor Total:</b> R\$6.593,79
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** PAINEL DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50 COM TAMPAS E COM ALÇA DE MADEIRA

**Total:** R\$ 431.310,29

<b>Item:</b> 157	<b>Quantidade:</b> 12,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> erilar	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 145,00	<b>Valor Total:</b> R\$1.740,00
<b>Descrição:</b> PANELA DE PRESSÃO 10 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE						
<b>Item:</b> 158	<b>Quantidade:</b> 12,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 168,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.016,00
<b>Descrição:</b> PANELA DE PRESSÃO 12 LTS. Manuseio simplificado, Válvula reguladora de Pressão, Válvula de segurança repetitiva em Silicone, Alças em Baquelite Resistentes ao Calor, Pino de Alívio, Sistema de Segurança Lateral da Tampa, Trava da tampa fechamento externo.						
<b>Item:</b> 160	<b>Quantidade:</b> 13,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ERILAR	<b>Modelo:</b> ERILAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 439,99	<b>Valor Total:</b> R\$5.719,87
<b>Descrição:</b> PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 L COM TRAVAS DE SEGURANÇA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE REFORÇADO COM A TECNOLOGIA ANTI-TEMPERATURA, ONDE SUA ESPESSURA É DE 04 MM, ALÉM DO EXCELENTE ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SUA VÁLVULA É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA AINDA MAIS A LIMPEZA. O FECHAMENTO EXTERNO CONTÉM 8 TRAVAS, GERANDO SEGURANÇA ABSOLUTA PARA O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE TOTAL: 22 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 36 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 39 CM PESO: 7,1 KG						
<b>Item:</b> 163	<b>Quantidade:</b> 618,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> ALGO BOM	<b>Modelo:</b> ALGO BOM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,74	<b>Valor Total:</b> R\$2.311,32
<b>Descrição:</b> PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE						
<b>Item:</b> 165	<b>Quantidade:</b> 70,00	<b>Unidade:</b> RL	<b>Marca:</b> PRATIC	<b>Modelo:</b> PRATIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,99	<b>Valor Total:</b> R\$699,30
<b>Descrição:</b> PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM						
<b>Item:</b> 167	<b>Quantidade:</b> 3.010,00	<b>Unidade:</b> FD	<b>Marca:</b> MILI	<b>Modelo:</b> MILI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 79,99	<b>Valor Total:</b> R\$240.769,90
<b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais, folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.						
<b>Item:</b> 168	<b>Quantidade:</b> 850,00	<b>Unidade:</b> FD	<b>Marca:</b> MILI	<b>Modelo:</b> MILI	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 45,65	<b>Valor Total:</b> R\$38.802,50
<b>Descrição:</b> PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1°QUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.						
<b>Item:</b> 170	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> politriz	<b>Modelo:</b> politriz	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,20	<b>Valor Total:</b> R\$600,00
<b>Descrição:</b> PEDRA SANITARIA 25G AROMAS DIVERSOS COM 1 GANCHO E 1 PEDRA						
<b>Item:</b> 172	<b>Quantidade:</b> 8,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> VITORIA	<b>Modelo:</b> VITORIA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,77	<b>Valor Total:</b> R\$174,16
<b>Descrição:</b> PENEIRA EM AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.						
<b>Item:</b> 180	<b>Quantidade:</b> 650,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> NADIR	<b>Modelo:</b> NADIR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,89	<b>Valor Total:</b> R\$3.178,50

**Total: R\$ 431.310,29**

**Descrição:** PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETRO X 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.

<b>Item:</b> 183	<b>Quantidade:</b> 17,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> GALVONIX	<b>Modelo:</b> GALVONIX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 21,10	<b>Valor Total:</b> R\$358,70
---------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** RALADOR 6 FACES EM AÇO INOX 20CM, COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

<b>Item:</b> 188	<b>Quantidade:</b> 28,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BRASIL	<b>Modelo:</b> BRASIL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,99	<b>Valor Total:</b> R\$419,72
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** RODO DE ALUMINIO 40 CM, CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO

<b>Item:</b> 194	<b>Quantidade:</b> 230,00	<b>Unidade:</b> RL	<b>Marca:</b> ALPFIM	<b>Modelo:</b> ALPFIM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,48	<b>Valor Total:</b> R\$1.030,40
---------------------	---------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** ROLO PLASTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CMX100CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOREDA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE

<b>Item:</b> 220	<b>Quantidade:</b> 1.020,00	<b>Unidade:</b> PT	<b>Marca:</b> JUNCO	<b>Modelo:</b> JUNCO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,93	<b>Valor Total:</b> R\$5.028,60
---------------------	--------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNS

<b>Item:</b> 233	<b>Quantidade:</b> 72,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PRATIC	<b>Modelo:</b> PRATIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 84,62	<b>Valor Total:</b> R\$6.092,64
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPAS 34LT - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 34 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPAS À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.

<b>Item:</b> 234	<b>Quantidade:</b> 21,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PRATIC	<b>Modelo:</b> PRATIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 96,62	<b>Valor Total:</b> R\$2.029,02
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPAS GRANDE 56L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPAS À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.

<b>Item:</b> 235	<b>Quantidade:</b> 22,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> PRATIC	<b>Modelo:</b> PRATIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 57,65	<b>Valor Total:</b> R\$1.268,30
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPAS PEQUENA 20L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 20 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPAS À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.

<b>Item:</b> 236	<b>Quantidade:</b> 16,00	<b>Unidade:</b> CJ	<b>Marca:</b> PRATIC	<b>Modelo:</b> PRATIC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 29,99	<b>Valor Total:</b> R\$479,84
---------------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

**Descrição:** VASILHAS PLÁSTICAS RETANGULARES, COM TAMPAS, CONJUNTO COM 3 PEÇAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5, 3 E 5 LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X12X8 CM, 27X15X10 CM E 31X19X11 CM

<b>Item:</b> 237	<b>Quantidade:</b> 750,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> BRASIL	<b>Modelo:</b> BRASIL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,88	<b>Valor Total:</b> R\$7.410,00
---------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PALHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE A:50CM X L:40CM CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.

<b>Item:</b> 243	<b>Quantidade:</b> 196,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> cisper	<b>Modelo:</b> cisper	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,97	<b>Valor Total:</b> R\$1.366,12
---------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** XICARA C/ PIRES PARA CAFE - CAPACIDADE PARA 90ML EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

**Total: R\$ 431.310,29**

<b>Item:</b> 244	<b>Quantidade:</b> 176,00	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> cisper	<b>Modelo:</b> cisper	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,97	<b>Valor Total:</b> R\$1.578,72
---------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Descrição:** XICARA C/ PIRES PARA CHA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

**Total: R\$ 431.310,29**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/08/2024**, a contar do dia **30/08/2023**.

## DO OBJETO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da PROMITENTE CONTRATADA.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

**I-** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II-** O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

**III.** reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2023

**IV-** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**V-** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VI-** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023.

## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

## DO REGISTRO DOS PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela.

## DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I-** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II-**observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV-**publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

## DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I-convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II-frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I-liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II-Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I-houver interesse público, devidamente fundamentado;

II-o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV-se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V-o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI-por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I-advertência;

II-multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I-descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II-execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 050/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 050/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 29/08/2023, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, os servidores:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração: Hélio Pereira de Oliveira CPF 014.259.751-19.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Walkiria Alves Pimpim CPF 839.230.391-15.

Secretaria Municipal de Educação: Zaida Cabral Lima CPF: 166.924.031-20 e Jeronimo Alexandre de Souza CPF: 037.656.661-22.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**AILTON LOPES DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**LEIDIANA BARBOSA LINHAES DE LIMA**

**LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA LPA** 98117711134

**27.999.316/0001-95**

Dados: 30/08/2023 11:50:32